



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

**Ano V - Recife, quarta-feira, 17 de outubro de 2018 - Nº 193**

**SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti**

**LEI FEDERAL Nº 13.726, DE 8 DE OUTUBRO DE 2018.**

**Racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação**

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios mediante a supressão ou a simplificação de formalidades ou exigências desnecessárias ou superpostas, cujo custo econômico ou social, tanto para o erário como para o cidadão, seja superior ao eventual risco de fraude, e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação.

Art. 2º (VETADO).

Art. 3º Na relação dos órgãos e entidades dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com o cidadão, é dispensada a exigência de:

I - reconhecimento de firma, devendo o agente administrativo, confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento;

II - autenticação de cópia de documento, cabendo ao agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade;

III - juntada de documento pessoal do usuário, que poderá ser substituído por cópia autenticada pelo próprio agente administrativo;

IV - apresentação de certidão de nascimento, que poderá ser substituída por cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, certificado de prestação ou de isenção do serviço militar, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público;

V - apresentação de título de eleitor, exceto para votar ou para registrar candidatura;

VI - apresentação de autorização com firma reconhecida para viagem de menor se os pais estiverem presentes no embarque.

§ 1º É vedada a exigência de prova relativa a fato que já houver sido comprovado pela apresentação de outro documento válido.

§ 2º Quando, por motivo não imputável ao solicitante, não for possível obter diretamente do órgão ou entidade responsável documento comprobatório de regularidade, os fatos poderão ser comprovados mediante declaração escrita e assinada pelo cidadão, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

§ 3º Os órgãos e entidades integrantes de Poder da União, de Estado, do Distrito Federal ou de Município não poderão exigir do cidadão a apresentação de certidão ou documento expedido por outro órgão ou entidade do mesmo Poder, ressalvadas as seguintes hipóteses:

I - certidão de antecedentes criminais;

II - informações sobre pessoa jurídica;

III - outras expressamente previstas em lei.

Art. 4º (VETADO).

Art. 5º Os Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios poderão criar grupos setoriais de trabalho com os seguintes objetivos:

I - identificar, nas respectivas áreas, dispositivos legais ou regulamentares que prevejam exigências descabidas ou exageradas ou procedimentos desnecessários ou redundantes;

II - sugerir medidas legais ou regulamentares que visem a eliminar o excesso de burocracia.

Art. 6º Ressalvados os casos que impliquem imposição de deveres, ônus, sanções ou restrições ao exercício de direitos e atividades, a comunicação entre o Poder Público e o cidadão poderá ser feita por qualquer meio, inclusive comunicação verbal, direta ou telefônica, e correio eletrônico, devendo a circunstância ser registrada quando necessário.

Art. 7º É instituído o Selo de Desburocratização e Simplificação, destinado a reconhecer e a estimular projetos, programas e práticas que simplifiquem o funcionamento da administração pública e melhorem o atendimento aos usuários dos serviços públicos.

Parágrafo único. O Selo será concedido na forma de regulamento por comissão formada por representantes da Administração Pública e da sociedade civil, observados os seguintes critérios:

I - a racionalização de processos e procedimentos administrativos;

II - a eliminação de formalidades desnecessárias ou desproporcionais para as finalidades almejadas;

III - os ganhos sociais oriundos da medida de desburocratização;

IV - a redução do tempo de espera no atendimento dos serviços públicos;

V - a adoção de soluções tecnológicas ou organizacionais que possam ser replicadas em outras esferas da administração pública.

Art. 8º A participação do servidor no desenvolvimento e na execução de projetos e programas que resultem na desburocratização do serviço público será registrada em seus assentamentos funcionais.

Art. 9º Os órgãos ou entidades estatais que receberem o Selo de Desburocratização e Simplificação serão inscritos em Cadastro Nacional de Desburocratização.

Parágrafo único. Serão premiados, anualmente, 2 (dois) órgãos ou entidades, em cada unidade federativa, selecionados com base nos critérios estabelecidos por esta Lei.

Art. 10. (VETADO).

Brasília, 8 de outubro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

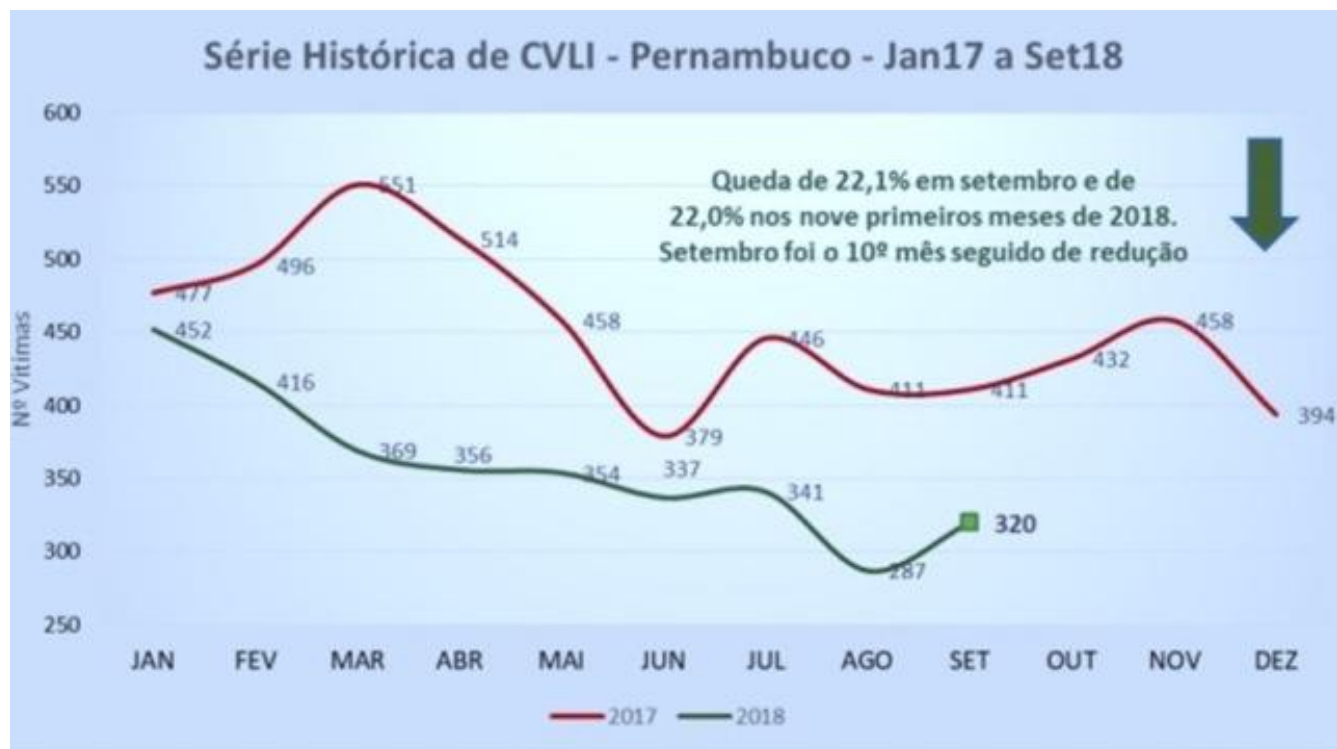
MICHEL TEMER

*Eliseu Padilha*

*Grace Maria Fernandes Mendonça*

**Este texto não substitui o publicado no DOU de 9.10.2018**

## PERNAMBUCO COMPLETA DEZ MESES DE REDUÇÃO DE HOMICÍDIOS



**Desde dezembro de 2017, estatísticas de crimes contra a vida registrados no mês apresentam queda em relação ao mesmo período do ano anterior**

Em setembro de 2018, Pernambuco registrou um total de 320 ocorrências de Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI), o que representa uma redução de 22% em relação a setembro de 2017, quando foram registrados 411 desses crimes. Com isso, o Estado já conta com dez meses consecutivos de redução de homicídios quando se compara com o mesmo período do ano anterior. No consolidado dos nove meses, a redução também chega aos 22%. No total, foram 3.232 homicídios registrados pelas polícias entre os meses de janeiro e setembro de 2018, enquanto no mesmo período do ano passado, haviam sido contabilizadas 4.143 ocorrências.

Observada em todas as regiões do Estado, a redução atingiu a marca de 39% no Agreste, que contabilizou um total de 53 homicídios, neste ano, contra 87 em setembro do ano passado. Logo em seguida, vem a Região Metropolitana do Recife (exceto a Capital) com uma redução de 21,5%. Nesses 14 municípios aconteceram 91 casos no mês passado, contra 116 em 2017. Na Zona da Mata e no Sertão, a redução chegou a 6% e 5,5%, respectivamente. Na Mata, foram 78 CVLIs em setembro (contra 83 no ano passado), enquanto os municípios sertanejos somaram 51 ocorrências (contra 54 em setembro passado).

Nas duas regiões com maior redução de CVLI, os destaques ficaram por conta da Área Integrada de Segurança 6 (AIS 6), que engloba Jaboatão e Moreno e registraram 19 ocorrências, menor número dos últimos 61 meses, que perdeu apenas para agosto de 2013. No Agreste, a AIS 15, que engloba nove municípios e tem sede em Belo Jardim, registrou seis homicídios, menor resultado dos últimos 39 meses, perdendo apenas para junho de 2015.

Quando se levam em consideração os dados de janeiro a setembro de 2018, o Agreste também mantém a liderança na redução dos homicídios. Ao todo, a queda é de 30,23%, já que houve 637 homicídios este ano, contra 913 no mesmo período do ano passado. As demais regiões também contribuíram para o cenário de queda. Na Região Metropolitana (salvo a capital), o decréscimo foi de 18,72%, saindo de 977 CVLIs para 1.202. Os homicídios também caíram 18% na Zona da Mata (919 para 747), enquanto no Sertão a queda foi de 15%, passando de 506 para 430.

“Ao chegarmos ao 10º mês de queda nos homicídios e ao 13º de redução nos roubos, verificamos a consistência das ações de segurança implantadas em Pernambuco. Ao todo, 91 municípios não registraram homicídios em setembro de 2018, sendo que 12 deles não tiveram nenhum assassinato este ano. Temos novas ações para colocar em prática, ajustes operacionais a serem feitos, equipamentos e unidades para entregar, o que nos dá a confiança de seguir fazendo a criminalidade recuar e perder espaço em todas as regiões do Estado. Vamos trabalhar, a cada dia, para intensificar a prevenção da violência e proteção dos pernambucanos”, avaliou o secretário de Defesa Social, Antonio de Pádua.

**CAPITAL** – No Recife, a redução dos CVLIs chegou a 33% em setembro. No mês passado, foram 47 homicídios registrados, contra 71 casos notificados em setembro de 2017. Entre os meses de janeiro e setembro de 2018, a redução desse tipo de crime foi de 26,87%, com 441 ocorrências. Já no mesmo período do ano passado, haviam sido 603 casos.

Ainda na Capital, destaque para a Área Integrada de Segurança 2 (AIS-2), que engloba 21 bairros da Zona Norte da cidade (Peixinhos, Arruda, Espinheiro, Graças, Iputinga, entre outros), e registrou, em setembro, apenas 1 CVLI, menor número dos últimos 50 meses, remetendo a julho de 2014, quando não houve registro de assassinatos em toda a localidade. Já na Zona Oeste, a AIS-4, com 24 bairros (Afogados, Bongí, Curado, Engenho do Meio, Torrões, Várzea, entre outros), registrou 7 homicídios, a menor marca dos últimos 57 meses, ou seja, desde dezembro de 2013, quando 4 mortes foram contabilizadas.

**VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER** – Os casos de feminicídio também registraram queda em setembro. Foram 5 registros durante o mês, o que representa uma queda de 17% em relação a setembro de 2017, que contabilizou 6 ocorrências do tipo. No geral do ano, entre os meses de janeiro a setembro, a queda chega a 14% (54 crimes, neste ano, contra 63 no mesmo período do ano passado).

Em setembro deste ano, as notificações de estupro diminuíram de 217 para 180 em contraposição ao mesmo mês no ano passado, um percentual de redução de 17,05%.

As vítimas de violência doméstica contra a mulher também estão registrando mais denúncias contra agressores este ano. A somatória dos registros policiais desse tipo de crime, entre janeiro e setembro, foi de 28.989, 19,64% acima dos 24.231 contabilizados no período correspondente em 2017. O aumento do mês de setembro, notadamente, chegou a 16,96%, saindo de 2.747 casos no ano passado para 3.213 este ano.

**MOTIVAÇÃO** – Em setembro deste ano, 72,5% dos homicídios foram motivados por tráfico de drogas, acerto de contas e outras atividades criminais. Considerando o ano de 2018 até setembro, essa proporção é de 68,95%. Entre as vítimas dos CVLIs perpetrados no nono mês deste ano, 65% não tinham sido submetidas ao sistema de jurisdição criminal, percentual próximo ao do acumulado entre janeiro e setembro, que foi de 63%.

**Confira os 91 municípios, mais o Distrito de Fernando de Noronha, que não registraram homicídios no mês de setembro:**

Belo Jardim, Toritama, Itamaracá, Ouricuri, Aliança, São Caetano, Trindade, Floresta, Agrestina, Vicência, Bom Jardim, Taquaritinga do Norte, Lagoa do Itaenga, Vertentes, Panelas, Altinho, Água Preta, Joao Alfredo, Cabrobó, Sertânia, Macaparana, São Jose do Belmonte, Belém de São Francisco, Lagoa Grande, Lagoa do Carro, Jupi, Pedra, Caetés, Santa Maria do Cambucá, Lagoa Dos Gatos, Araçoiaba, Afogados da Ingazeira, Itaquitinga, Parnamirim, Iati, Passira, São Jose do Egito, Bodocó, Jurema, Inajá, Tacaimbó, Cortês, Saloá, Tabira, Casinhas, Flores, Chã Grande, Sanharó, Poção, Sairé, Maraial, Orobó, Jatobá, Mirandiba, Jucati, Angelim, Chã de Alegria, Santa Cruz, Triunfo, Manari, Betânia, Ferreiros, Tacaratu, Serrita, Machados, Buenos Aires, Paranatama, Itapetim, Dormentes, Palmeirina, Vertente do Lério, Terezinha, Carnaíba, Verdejante, Santa Terezinha, Calçado, Santa Filomena, Iguaraci, Ibirajuba, Afrânio, Camutanga, Cedro, Itacuruba, Terra Nova, Calumbi, Granito, Solidão, Brejinho, Quixaba, Salgadinho, Ingazeira e Fernando de Noronha.

**Desses municípios, 12 (mais Fernando de Noronha) não registraram nenhum homicídio no ano de 2018. Confira a lista abaixo:** Santa Cruz, Serrita, Buenos Aires, Santa Terezinha, Santa Filomena, Ibirajuba, Cedro, Itacuruba, Calumbi, Brejinho, Quixaba, Salgadinho e Fernando de Noronha.

**PRIMEIRA PARTE**  
**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 193 DE 17/10/2018**

**1.1 - Governo do Estado:**

**DECRETO Nº 46.614, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.**

**Altera o Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, que disciplina a concessão e o pagamento de diárias no âmbito do Poder Executivo Estadual.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do artigo 37 da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 7241/2018/PRES do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco; **DECRETA:**

Art. 1º O § 3º do artigo 3º do Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 3º .....

§ 3º Nas hipóteses excepcionais contidas nos incisos IV, VI e VII do *caput*, a concessão e o pagamento de diárias serão efetuados para quaisquer dias da semana, sem restrição de sábado, domingo e/ou feriado.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2018.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 16 de outubro do ano de 2018, 202º da Revolução Republicana Constitucionalista e 197º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado  
**MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS**  
**ANDRÉ WILSON DE QUEIROZ CAMPOS**  
**MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS**  
**MARCOS BAPTISTA ANDRADE**  
**ANTÔNIO CÉSAR CAÚLA REIS**

**ATOS DO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2018.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO**, no uso de suas atribuições **RESOLVE:**

**Nº 3713** - Nomear, em caráter precário, o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público para o cargo de Praça da Polícia Militar de Pernambuco, na graduação inicial de Soldado, do Quadro Próprio de Pessoal da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social – SDS, tendo em vista a homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 136, de 05 de outubro de 2018 e em cumprimento à decisão judicial contida no Processo abaixo elencado:

<b>NOME</b>	<b>NÚMERO DO PROCESSO</b>
DENILTON DAMIÃO LOPES FREIRE	0018655-90.2017.8.17.2001

**1.2 - Secretaria de Administração:**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das suas atribuições e considerando o disposto no Decreto nº. 39.842, de 19 de setembro de 2013, **RESOLVE:**

**Nº 2.440**-Autorizar o afastamento do servidor **ANDRÉ FREDERICO FRANKLIN MACIEL**, matrícula nº.9800727, no período de 06 a 08 de setembro de 2018, para participar do XV Congresso Paulista de Urologia, em São Paulo/SP, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Marília Raquel Simões Lins**  
Secretária de Administração

**DESPACHO**

Tendo em vista o Recurso Administrativo, interposto pela **Cleber Borges Bispo - ME**, CNPJ nº 26.194.954/0001-76, em face da Decisão de Aplicação de Penalidade publicada no DOE de 29 de junho de 2018 e proferida nos autos do Processo Administrativo nº 016/2018 - CPAAP, decido **INDEFERIR** o recurso, mantendo a pena de impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE por 01 (um) mês, cumulada com multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), por ser cabível nos termos da legislação supramencionada e proporcional em face da irregularidade cometida.

As razões da decisão estão expostas detalhadamente no Relatório Recursal nº 028/2018 - CPAAP, da lavra da Gerência Geral de Apoio Técnico e Jurídico ao Gabinete desta Secretaria, no qual aprovo em seu inteiro teor. Recife, 16 de outubro de 2018.

**Marília Raquel Simões Lins**  
Secretária de Administração

## **DESPACHOS DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, DO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2018**

**A Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais**, no uso de suas atribuições conferida pela PORTARIA SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, **RESOLVE**:

Deferir o pedido de afastamento do servidor abaixo citado, com fundamento no art.14 da Constituição Federal c/c a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, pelo período de três meses, a partir de 07.07.2018, para concorrer ao cargo eletivo de Deputado Federal.

PROCESSO SAD Nº	SERVIDOR	MAT.	SECRETARIA
3900000622.000725/2018-16	RUI JOSÉ DO MONTE LEITE	251178-9	DEFESA SOCIAL / POLÍCIA CIVIL

Deferir o pedido de afastamento do servidor abaixo citado, com fundamento no art.14 da Constituição Federal c/c a Lei complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, pelo período de três meses, a partir de 07.07.2018, para concorrer ao cargo eletivo de Deputado Estadual.

PROCESSO SAD Nº	SERVIDOR	MAT.	SECRETARIA
3900000622.000846/2018-50	MOZART CLÁUDIO BRUNO	158734-0	DEFESA SOCIAL POLÍCIA CIVIL

**ILA DO VAL CARRAZONE**

Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

### **1.3 - Secretaria da Casa Civil:**

Sem alteração para SDS

## **SEGUNDA PARTE**

### **Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos**

## **2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

### **2.1 – Secretaria de Defesa Social:**

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 5583, DE 15/10/2018** – **Dispensar** o Cap PM **Cristóvão Isaac Rodrigues de Magalhães**, mat. 102123-0, da Função de Chefe da Equipe Operacional XIX, símbolo FGS-1, da Gerência da Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/GAB/SDS, a contar de 01/11/2018.

**Nº 5584, DE 15/10/2018** – **Dispensar** o Cb PM **Danilo Carlos Melo de Lima**, mat. 104781-7, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Unidade da Equipe Operacional VI, da Gerência da Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/GAB/SDS, a contar de 01/11/2018.

**Nº 5585, DE 15/10/2018** – **Designar** a Assistente em Gestão Pública **Carmem Conceição Reis de Santana Cavalcanti**, mat. 263267-5, para responder a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Gerência do IMLAPC/GGPOC/SDS, no período de 01/09 a 30/09/2018, durante o afastamento de seu titular, o Assistente em Gestão Pública **Adelson Reis Guimarães Júnior**, mat. 263352-3, em gozo de Licença Prêmio.

**Nº 5586, DE 15/10/2018** - **Dispensar** o 2º Sgt PM **Mario Ricardo Cunha Cavalcanti**, mat. 25874-1, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Unidade de Apoio aos Telecentros, da GICAP/GGAIIC/SDS, com efeito retroativo ao dia 27/09/2018.

**Nº 5587, DE 15/10/2018** – **Atribuir** ao Sd PM **Edilton Gomes de Araujo Junior**, mat. 108940-4, a Função Gratificada de Apoio 1, símbolo FGA-1, da Unidade de Avaliação Formativa, da GICAP/GGAIIC/SDS com efeito retroativo a 01/10/2018.

**Nº 5588, DE 15/10/2018 – Atribuir** ao Sd PM **Renee Nascimento de Barros**, mat. 108762-2, a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, da Unidade de Apoio ao Gabinete de Gestão Integrada e ao Conselho Estadual de Defesa Social/GGAIIC/SDS, com efeito retroativo a 01/10/2018.

**Nº 5589, DE 15/10/2018 – Atribuir** ao Perito Papiloscopista **Paulo Fernandes Cavalcanti Cunha**, mat. 179705-0, a Função Gratificada de Apoio 1, símbolo FGA-1, da GCOR/SAF/SDS.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e atendendo proposta do Comandante Geral da PMPE, através do Ofício 090/2018-DGP-2, **resolve**:

**Nº 5590, DE 15/10/2018 - Dispensar** os Policiais Militares abaixo relacionados, da Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 1º de outubro de 2018:

<b>POSTO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>UNIDADE</b>
MAJ PM	9300554	MANOEL AUGUSTO DO REGO BARROS DE LIMA	DIM
TC PM	20958	WELLINGTON PIRES DE OLIVEIRA	EMG
MAJ PM	9402330	LUIZ MARQUES VIANA JÚNIOR	DGA

**Nº 5591, DE 15/10/2018 - Designar** os Policiais Militares abaixo relacionados, para Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 1º de outubro de 2018:

<b>POSTO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>UNIDADE</b>
MAJ PM	9300554	MANOEL AUGUSTO DO REGO BARROS DE LIMA	CPP
MAJ PM	9507086	JOSÉ EDIVALDO CAVALCANTI DE LIRA JÚNIOR	EMG
MAJ PM	9302255	ALDEMIR DAVID ALEXANDRE	DGA

**Nº 5592, DE 15/10/2018 - Dispensar** os Policiais Militares abaixo relacionados, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 1º de outubro de 2018:

<b>POSTO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>UNIDADE</b>
2º SGT PM	1035380	KÁTIA LEANDRO DO NASCIMENTO	DAL
2º TEN PM	1029207	FRANKLIN RODRIGO DA SILVA	11ª CIPM
MAJ PM	20516	ÁTILAS SILVA RIBEIRO	8º BPM
SD PM	1125460	JOANA D'ARC SANTIAGO CAVALCANTE	1ª CIPM
MAJ PM	9507086	JOSÉ EDIVALDO CAVALCANTI DE LIRA JÚNIOR	EMG
2º SGT PM	1067095	ANDERSON MARINHO DE MORAES	DIRESP
3º SGT PM	9507981	JOCÉLLIO ALVES VASCONCELOS	14º BPM
MAJ PM	286710	LUIZ HENRIQUE GOMES DE CASTRO	DGA
MAJ PM	9302255	ALDEMIR DAVID ALEXANDER	DGA
MAJ PM	9402080	GUSTAVO DE MORAIS NUNES	13º BPM
CB PM	1087789	ALANA PEREIRA DE MELO	DGP

**Nº 5593, DE 15/10/2018 - Designar** os Policiais Militares abaixo relacionados, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 1º de outubro de 2018:

<b>POSTO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>UNIDADE</b>
MAJ PM	9800549	KEYLA MARIA DE LIMA COMBER	COPOM/DIM
2º SGT PM	1075438	MÁRCIO ENOQUE HILÁRIO	DAL
CAP PM	1010859	IGOR RODRIGO DA SILVA	11ª CIPM
CAP PM	9303421	GILSON ALVES DE LIMA	18º BPM
3º SGT PM	9506217	JOSÉ EDSON AVELINO VILAR	1ª CIPM
2º TEN PM	9500111	ADRIANO LUIZ DO NASCIMENTO	1ª CIPM
MAJ PM	9506560	CLAUSIO MAGNES SOBREIRA GUIMARÃES	DINTER

CAP PM	9502416	ROBERTA OLIVEIRA MESQUITA	CODONTO
ST PM	311464	WALDEMIR FRANCISCO DE ARRUDA	EMG
3º SGT PM	9804986	MARCOS VIANA DA SILVA	DIRESP
TC PM	19909	JOSSEMAR JOSÉ DINIZ MOUTINHO	DGP
CB PM	1106490	ANDRÉIA SILVESTRE FERREIRA	14º BPM
CAP PM	9304215	WILTON JOSÉ LINS DA SILVA	10º BPM
CB PM	1084569	STEPHANEE SILVA DE AZEVEDO	DGA
2º SGT PM	9803718	JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JÚNIOR	DGA
CAP PM	9508317	GILSON MONTEIRO DA SILVA	13º BPM
SD PM	1129953	CAROLINE ANDRESA DO CARMO DE LIMA RAMOS	DGP

**Nº 5594, DE 15/10/2018 - Dispensar** o Policial Militar abaixo relacionado, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 20 de setembro de 2018:

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
2º SGT PM	1062921	ALECSANDRO MARTINS DA SILVA	DPJM

**Nº 5595, DE 15/10/2018 - Designar** o Policial Militar abaixo relacionado, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 20 de setembro de 2018:

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
ST	9203788	GUTEMBERG GUIMARÃES DE LIMA	DPJM

**Nº 5596, DE 15/10/2018 - Dispensar** os Policiais Militares abaixo relacionados, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 1º de outubro de 2018:

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
ST	9406948	MÁRCIO LEAL DE OLIVEIRA	DIM
1º SGT PM	9104194	JOAB RAMOS DAS CHAGAS	DIM
SD PM	1133195	ÉRICA FABÍOLA DE AZEVEDO AMORIM	DIM
SD PM	1133594	ANTÔNIO MARCOS LIMA DO NASCIMENTO	DIM
SD PM	1137891	TIAGO PEDRO LOPES BELO DO NASCIMENTO	DIM
SD PM	1141414	EDMILSON VITORINO CABRAL JÚNIOR	DIM
SD PM	1157574	ARISTÓTELES DE ALBUQUERQUE MORAIS	DIM
SD PM	1160826	MARIA DAS DORES GOMES DOS SANTOS	DIM
SD PM	1160966	SUZY ALEXANDRE DE SANTANA ALVES	DIM
SD PM	1163442	CÁSSIO CAVALCANTI RODRIGUES CRUZ	DIM
SD PM	1180444	GREICY KELLY SILVA VELOSO	DIM
SD PM	1181076	MARIA ROSEANE SILVA	DIM
SD PM	1155989	JOSÉ FAGNE FERREIRA DE MATOS	11ª CIPM
CAP PM	9303421	GILSON ALVES DE LIMA	18º BPM
1º SGT PM	9802223	ALEXANDRE CARLOS CISNEIROS DE CARVALHO	DPO
2º SGT PM	9805966	WILMAR ALESSANDRO SANTOS CORREIA	DPO
1º SGT PM	292753	VALMIR EDUARDO FERREIRA	1ª CIPM
3º SGT PM	9506217	JOSÉ EDSON AVELINO VILAR	1ª CIPM
SD PM	1121952	ROMILO PRESLEY CORDEIRO DE SÁ	1ª CIPM
1º SGT PM	307874	FÁBIO GUEDES ALCOFORADO	CIPOMA
2º SGT PM	255920	MAURICIO FELIPE DE OLIVEIRA	CIPOMA
SD PM	1102150	GIUSEPPH FRANCISCO BATISTA DA SILVA	DIRESP
SD PM	1104322	SIMONE DA SILVA E SILVA	DIRESP

SD PM	1123360	DANILO ANDRADE MENDES DA SILVA	DIRESP
SD PM	1128779	BRUNA MARIA BESSONE DE ALMEIDA	CIPCÃES
SD PM	1104853	EMMANUEL FILLIPY BEZERRA DE LIMA	14º BPM
CB PM	1090534	CARLOS ANTONIO NOVAES PEREIRA	14º BPM
2º SGT PM	1066846	ALEXSANDRO JOSÉ DOS SANTOS	14º BPM
SD PM	1133187	MACIEL MAGALHÃES DA SILVA	14º BPM
CB PM	1045814	YONEYGLEISON LIMA DE SOUSA	14º BPM
2º TEN PM	9301160	ELANE CRISTINA DA SILVA	BPGD
SD PM	1127292	JÂNIO EDUARTY AMANDO RODRIGUES	2ª CIPM

**Nº 5597, DE 15/10/2018 - Designar** os Policiais Militares abaixo relacionados, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 1º de outubro de 2018:

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
1º SGT PM	1064878	ULISSES BATISTA BEZERRA SOBRINHO JÚNIOR	DIM
2º SGT PM	1078089	MARCÍLIO DIONÍSIO DE OLIVEIRA	DIM
2º SGT PM	9804358	JUSCELINO CÉSAR LEITE TORRES	DIM
2º SGT PM	1063456	JOÃO RICARDO CARDOSO	DIM
2º SGT PM	1055852	VALQUÍRIA MARIA BARBOSA	DIM
2º SGT PM	1053965	WILLSSONEIDE ALEIXO QUEIROZ DE ALMEIDA	DIM
2º SGT PM	270296	JOSÉ LUIZ ALVES	DIM
3º SGT PM	302317	JOANNES LUNA RIBEIRO	DIM
3º SGT PM	9404562	MÁRCIO JORGE ROCHA DE ALENCAR	DIM
CB PM	1029142	JANE ANNE SENA DA SILVA	DIM
CB PM	1033077	EDIVALDO MUNIZ DE ANDRADE	DIM
2º TEN PM	1029207	FRANKLIN RODRIGO DA SILVA	11ª CIPM
2º TEN PM	9203885	ALEXANDRE JOSÉ DO NASCIMENTO	18º BPM
2º TEN PM	309567	LUIZ MÁRIO RODRIGUES DA SILVA	18º BPM
1º SGT PM	229377	MARIA DE FÁTIMA SILVA	DPO
3º SGT PM	9803890	JOSÉ BELÉM CABRAL NETO	DPO
2º TEN PM	304980	JOAQUIM ARMINDO DA SILVA NETO	1ª CIPM
CB PM	1056646	ITALUZIA REGINA DE SOUSA SÁ	1ª CIPM
2º TEN PM	9211039	DAMIÃO ANTÔNIO DA SILVA	1ª CIPM
3º SGT PM	9203958	ANDRÉ LUIZ PEREIRA DA SILVA	CIPOMA
SD PM	1154575	FÁBIO ROGÉRIO RODRIGUES DE PAIVA FILHO	CIPOMA
SD PM	1156942	JORGE RODRIGUES DE MESQUITA NETO	DIRESP
SD PM	1091417	GRIVALDINA MELO	DIRESP
CB PM	1047639	FABIANO DE CARVALHO RODRIGUES	DIRESP
CAP PM	1025031	JORGE LUIZ BEZERRA PEREIRA	DGP
2º TEN PM	313610	JOSÉ RICARDO FERREIRA DE LIMA	CIPCÃES
ST PM	9303944	HILDEBRANDO OLIVEIRA BARROS JUNIOR	12º BPM
2º TEN PM	1032690	JOSEANNY KELLY DANIEL	14º BPM
2º TEN PM	1063715	ADSON PABLO CRUZ GOMES	14º BPM
2º TEN PM	295590	EDILSON DOS SANTOS SILVA	14º BPM
2º TEN PM	9211144	CARLOS ELVIS DO NASCIMENTO	14º BPM
2º TEN PM	9211489	EVANDRO DE MELO LIMA	14º BPM



2º SGT PM	1028154	ROBSON DOS SANTOS RESENDE PEREIRA	BPGD
CB PM	1065440	ADICLÉCIO DE SOUZA FRANÇA	2ª CIPM
CAP PM	9501649	EDVALDO JOSÉ DE SOUZA JÚNIOR	11º BPM

#### PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e atendendo proposta do Comandante Geral da PMPE, através do Ofício 096/2018-DGP-2, **resolve**:

**Nº 5598, DE 15/10/2018 - Dispensar** a Policial Militar abaixo relacionada, da Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 1º de outubro de 2018:

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
TC PM	19984	DEISE ARAUJO DUARTE DE FARIAS	DS

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

#### PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 5599, DE 15/10/2018 – Prorrogar** os efeitos da Portaria SDS nº **2570**, de 26/05/2017, durante a Licença Médica do Comissário Especial de Polícia **Adriano Augusto de Matos Trigo Neto**, mat. nº 297269-7, até 03.10.2017.

**Nº 5600, DE 15/10/2018 - Designar** o Comissário Especial de Polícia **José Kennedy Lopes da Silva**, mat. 273355-2, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da Delegacia de Polícia da 66ª Circunscrição – Amaraji, ficando dispensado o Comissário Especial de Polícia **Adriano Augusto de Matos Trigo Neto**, mat. 297269-7, com efeito retroativo a 04.10.2017.

**Nº 5601, DE 15/10/2018 – Designar** o Comissário de Polícia **Nilson Francisco da Silva**, mat. 221255-2, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da DP da 6ª Circ. - Cordeiro, com efeito retroativo a 01.10.2018.

**Nº 5602, DE 15/10/2018 - Designar** a Agente de Polícia **Virginia Cavalcanti Andrade Falcao Ferraz**, mat. 387280-7, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 42ª Circ. - Ipojuca, ficando dispensado o Agente de Polícia **Laudson Tabosa de Andrade**, mat. 351076-0, com efeito retroativo a 01.10.2018.

**Nº 5603, DE 15/10/2018 - Designar** o Agente de Polícia **Lucas Arcanjo Moura de Macedo**, mat. 272976-8, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 14ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Cabo de Santo Agostinho, do DPMUL/GCOE/DIRESP, ficando dispensado o Agente de Polícia **Claiton Mariano dos Santos**, mat. 296840-1, com efeito retroativo a 01.10.2018.

**Nº 5604, DE 15/10/2018 - Designar** o Agente de Polícia **Windson Alves do Monte**, mat. 387001-4, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 14ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Cabo de Santo Agostinho, do DPMUL/GCOE/DIRESP, ficando dispensado o Agente de Polícia **Lucas Arcanjo Moura de Macedo**, mat. 272976-8, com efeito retroativo a 01.10.2018.

**Nº 5605, DE 15/10/2018 - Designar** o Comissário de Polícia **Eridelio Nardelli de Moura**, mat. 159791-4, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP de Crimes Contra Criança e Adolescente, da UNIPRECCA/DPCA/GCOE/DIRESP, durante o afastamento por motivo de Férias e Licença Prêmio de seu Titular, o Comissário de Polícia **Sinesio Marques Bezerra**, mat. 159791-4, no período de 22.07.2018 a 18.03.2019.

**Nº 5606, DE 15/10/2018 – Designar** o Agente de Polícia **Edvaldo Ferreira Gomes Filho Patriota**, mat. 387476-1, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 187ª Circ. - Floresta, com efeito retroativo a 01.10.2018.

**Nº 5607, DE 15/10/2018 – Designar** o Agente de Polícia **Fernando Jose Palmeira do Nascimento**, mat. 273230-0, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 35ª Circ. - Araçoiaba, ficando dispensado o Operador de Telecomunicações Especial **Mario Cesar Falcao Casotti**, mat. 140260-9.

**Nº 5608, DE 15/10/2018 – Designar** o Agente de Polícia **Jose Cleiton Ribeiro**, mat. 385422-1, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 3ª Equipe de Plantão da DP da 40ª Circ. - Cabo de Santo Agostinho, ficando dispensado o Comissário de Polícia **Jose Roberto da Silva**, mat. 221534-9, com efeito retroativo a 09.10.2018.

**Nº 5609, DE 15/10/2018 – Designar** a Agente de Polícia **Maricelma Pintino da Silva**, mat. 350643-6, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da 1ª Equipe de Plantão da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Santo Amaro, do DPMUL/GCOE/DIRESP, ficando dispensado, o Comissário Especial de Polícia **Rivelino Jose dos Anjos Canha**, mat. 273461-3, com efeito retroativo a 01.10.2018.

**Nº 5610, DE 15/10/2018 - Designar** o Comissário Especial de Polícia **Rivelino Jose dos Anjos Canha**, mat. 273461-3, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGS-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 1ª Equipe de Plantão da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Santo Amaro, do DPMUL/GCOE/DIRESP, ficando dispensada, a Agente de Polícia **Maricelma Pintino da Silva**, mat. 350643-6, com efeito retroativo a 01.10.2018.

**Nº 5611, DE 15/10/2018 - Dispensar** o Comissário Especial de Polícia **Antonio Alves da Silva**, mat. 151753-8, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 63ª Circ. – Escada, com efeito retroativo a 28.09.2018.

**Nº 5612, DE 15/10/2018 - Designar** a Agente de Polícia **Juliette Vanessa Cavalcanti Moura**, mat. 386985-7, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, Análise e Estatística, da 9ª DP de Homicídios – Olinda, da DHMN/GCOE/DIRESP, com efeito retroativo a 03.10.2018.

**Nº 5613, DE 15/10/2018 - Designar** a Escrivã de Polícia **Nayara Rakel Solano de Goes**, mat. 296925-4, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, do Departamento de Polícia da Mulher, da GCOE/DIRESP, durante a Licença Prêmio de sua Titular, a Escrivã Especial de Polícia **Edelene Vital de Oliveira**, mat. 179941-0, no período de 01.10 a 10.11.2018.

**Nº 5614, DE 15/10/2018 - Designar** o Agente de Polícia **Cicero Silva de Barros**, mat. 350733-5, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 63ª Circ. – Escada, com efeito retroativo a 01.10.2018.

**Nº 5615, DE 15/10/2018 - Dispensar** o Escrivão de Polícia **Rodrigo Jose de Araujo**, mat. 391502-6, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da 4ª Equipe de Plantão da 1ª DP da 19ª Circ. – Prazeres, com efeito retroativo a 08.10.2018.

**Nº 5616, DE 15/10/2018 - Designar** o Escrivão de Polícia **Withamar Dias Ferreira**, mat. 179678-0, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 10ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM, com efeito retroativo a 08.10.2018.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### ERRATAS

Na Portaria SDS Nº 5229, datada de 12/09/2018, **onde se lê:** "... para responder pela Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação...", **Leia-se:** "... para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial..."

Na Portaria SDS Nº 5247, datada de 12/09/2018, **onde se lê:** "... da 1ª Equipe de Plantão da 14ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Cabo de Santo Agostinho...", **Leia-se:** "... da 14ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Cabo de Santo Agostinho..."

**(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 193, de 17/10/2018)**

#### PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições e atendendo proposta do Comandante Geral da PMPE, contida no Ofício nº 094/2018-DGP 2, **resolve:**

**Nº 5617, DE 16/10/2018 - Dispensar** o Tenente-Coronel PM **Antônio Vieira de Souza Junior**, matrícula 2052-4, da Função de Comandante do BPRV, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de novembro de 2018.

**Nº 5618, DE 16/10/2018 - Dispensar** o Tenente-Coronel PM **José Pires de Souza Filho**, matrícula 28140-9, da Função de Comandante do 10º BPM, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de novembro de 2018.

**Nº 5619, DE 16/10/2018 - Dispensar** o Major PM **Maxwell Behar de Albuquerque**, matrícula 910600-6, da Função de Subcomandante do 1º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de novembro de 2018.

**Nº 5620, DE 16/10/2018 - Dispensar** o Major PM **José Mario Canel Figueiredo**, matrícula 940279-9, da Função de Comandante da 6ª CIPM, símbolo GEC-1, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, 01 de novembro de 2018.

**Nº 5621, DE 16/10/2018 - Dispensar** o Major PM **Ronaldo Pinto de Oliveira**, matrícula 910606-5, da Função de Subcomandante do 10º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de novembro de 2018.

**Nº 5622, DE 16/10/2018 - Dispensar** o Major PM **Eduvando Roque dos Santos**, matrícula 940220-9, da Função de Subcomandante da 6ª CIPM, símbolo GEC-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de novembro de 2018.

**Nº 5623, DE 16/10/2018 - Designar** o Tenente-Coronel PM **Reginaldo Pereira de Oliveira Filho**, matrícula 930028-7, para exercer a Função de Comandante do BPRv, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de novembro de 2018.

**Nº 5624, DE 16/10/2018 - Designar** o Major PM **Maxwell Behar de Albuquerque**, matrícula 910600-6, para exercer a Função de Comandante da 6ª CIPM, símbolo GEC-1, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de novembro de 2018.

**Nº 5625, DE 16/10/2018 - Designar** o Major PM **José Mario Canel Figueiredo**, matrícula 940279-9, para exercer a Função de Comandante do 10º BPM, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de novembro de 2018.

**Nº 5626, DE 16/10/2018 - Designar** o Major PM **Ronaldo Pinto de Oliveira**, matrícula 910606-5, para exercer a Função de Subcomandante do 1º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de novembro de 2018.

**Nº 5627, DE 16/10/2018 - Designar** o Major PM **Eduvando Roque dos Santos**, matrícula 940220-9, para exercer a Função de Subcomandante do 10º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de novembro de 2018.

**Nº 5628, DE 16/10/2018 - Designar** o Major PM **Fabiano Gomes Moreira**, matrícula 960017-5, para exercer a Função de Subcomandante da 6ª CIPM, símbolo GEC-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de novembro de 2018.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, alterado pelo Decreto nº 41.458/2015, **resolve**:

**Nº 5629, DE 16/10/2018 – Remover** o Escrivão de Polícia **Robson Luis Franco Araújo Filho**, matrícula nº 386774-9, da Delegacia de Polícia da 136ª Circunscrição – Bom Conselho, da 18ª DESEC/GCOI-1, para a 22ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Garanhuns, da DHA, ambas da DINTER-1, visto “... que o referido remanejamento decorre da imperiosa necessidade de promover ajuste operacionais pontuais do efetivo policial, ampliar as ações investigativas no combate às práticas criminosas e para implementar maior dinamismo, eficiência, eficácia e efetividade da capacidade operacional desta Área Integrada de Segurança – 18 (AIS-18), requisitos necessários para o cumprimento das metas de CVLI e CVP, estabelecidas pelo Pacto Pela Vida, de modo a garantir a segurança da sociedade e preservar a paz social...”.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 5630, DE 16/10/2018 – Prorrogar os efeitos** da Portaria 3462, de 05/06/2018, publicada no BGSDS 106, de 09/06/2018, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 03/09/2018, referente à remoção da Auxiliar em Gestão Pública **Egline Soares de Barros**, matrícula nº 318494-3, conforme Laudo Médico nº 34969, do IRH.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

## **2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:**

#### **PORTARIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA**

O Secretário Executivo de Gestão Integrada, em exercício e no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**Nº 5631, DE 16/10/2018 – Substituir** a Servidora **ISAURA CRISTINA DO NASCIMENTO**, por solicitação da Gerente Geral de Polícia Científica-GGPOC, pelo Servidor abaixo, como responsável pelo **SUPRIMENTO INDIVIDUAL** do Instituto de Identificação Tavares Buril-IITB, durante o Exercício de 2018, publicado no **BGDS nº 038**, de 28/02/2018, pela **Portaria nº 086**, de 10/01/2018, conforme segue:

#### **DETENTOR DE SUPRIMENTO INDIVIDUAL**

<b>Nº</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>TIPO DE SUPRIMENTO</b>
<b>15</b>	934.079.124-04	LEONARDO REMBRANDT DE SANTANA	IITB	Individual

**JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JUNIOR**

Secretário Executivo de Gestão Integrada

## 2.3 - Corregedoria Geral SDS:

### CORREGEDORIA GERAL CITAÇÃO

Ref. Portaria Cor.Ger./SDS nº 059/2014, SIGEPE nº 7404988-4/2013 - CD SIGPAD nº 2018.12.5.001443. A 2ª Comissão Permanente de Disciplina Bombeiro Militar, Encarregada do presente PADM, no uso de suas atribuições legais e observando o contido nos termos do Art. 6º, Inciso I da Instrução Normativa nº 002/2017/Cor. Ger./SDS, de 24OUT2017, publicada no BG/SDS nº 202, de 26OUT2017, por meio do presente **EDITAL: I - CITA o Ex Sd BM Mat. 798244-5 Nelson Régis D'Ângelo Júnior**, devidamente qualificado nos autos do presente Processo Administrativo Disciplinar Militar – PADM, na espécie CD (Conselho de Disciplina), publicado no Boletim Geral do CBMPE nº 210, de 05NOV2013, distribuído através da Portaria Cor. Ger SDS nº 059/2014, de 14FEV2014, publicada no DOE nº 034, de 19FEV2014, por não haver sido localizado para ser citado pessoalmente nos autos do CD em epígrafe; **II - FIXA o prazo de 15 (quinze) dias** a contar desta publicação para o comparecimento do **Ex Sd BM Mat. 798244-5 Nelson Régis D'Ângelo Júnior** a sala de audiências da 2ª CPDBM, da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social, situada à Avenida Conde da Boa Vista nº 428, bairro da Boa Vista, Recife/PE; **III – ESCLARECE** que, decorrido o prazo de que trata o item precedente, será declarada a revelia do ex-militar Aconselhado, nos termos do Art. 6º da Instrução Normativa nº 002/2017/Cor. Ger./SDS, de 24OUT2017, publicada no BG/SDS nº 202, de 26OUT2017; **IV - fica desde já franqueado o comparecimento de V. Sª., e do seu defensor legalmente constituído, a todos os atos procedimentais necessários à completa elucidação do(s) fato(s) originador(es) do presente feito, bem como livre acesso, vista aos autos, podendo desde já apresentar testemunhas, solicitar perícia técnica e juntada de demais documentos comprobatórios, inclusive requerer a inquirição e reinquirição de testemunhas e exercer seu direito de defesa da forma mais ampla possível, durante todo o transcorrer dos trabalhos apuratórios, tudo em consonância com os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa assegurados pela Constituição Federal vigente. Recife/PE, 04 de Outubro de 2018. Ten Cel BM Mat. 940240-3 **ELTON FERREIRA DE MOURA** – Presidente da 2ª CPDBM**

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 193, de 17/10/2018)

### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 569/2018

SEI N° 39000110001491.000170/2018-15

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc.III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art.37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o que fora delinado no Encaminhamento DepCor nº 503/18, datado de 08/10/18; **CONSIDERANDO** o teor do **SEI N° 39000110001491.000170/2018-15**, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I - INSTAURAR SAD** nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor.Ger. SDS/PE em desfavor do **CB PM Mat. 980583-4 WASHINGTON NUNES**; **II – DESIGNAR o MAJ PM Mat. 970044-7 FLÁVIO DA SILVA GOMES** como encarregado, a fim de que sejam apurados em toda sua extensão os fatos expostos, além de outros fatos supervenientes no apuratório.

Recife, 16 de outubro de 2018

**CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA**  
CORREGEDORA GERAL DA SDS

### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 570/2018

SEI N° 3900000011.000047/2018-71

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc. IV, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o conteúdo do **SEI N° 3900000011.000047/2018-71**; **CONSIDERANDO** o Despacho do Corregedor Geral Adjunto nº 377/2018 (0641138), datado de 08/10/18; **CONSIDERANDO** que o servidor deu causa, em tese, às transgressões disciplinares descritas na Lei Complementar Estadual nº 106/2007; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor do **Agente de Segurança Penitenciária Mat. 337.250-2 ROMILDO JOSÉ DE LIMA JÚNIOR**; **II – TRAMITAR o referido PAD na 1ª CPD-SP**, a fim de que sejam apurados em toda sua extensão os fatos expostos, além de outros fatos supervenientes no apuratório.

Recife, 16 de outubro de 2018

**CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA**  
Corregedora Geral da SDS

### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 571/2018

SEI N° 3900000009.000265/2018-55

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc.III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da

legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art.37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o que fora delineado no Encaminhamento DepCor nº 496/18, datado de 08/10/18; **CONSIDERANDO** o teor do **SEI N° 390000009.000265/2018-55**; **RESOLVE: I - INSTAURAR SAD** nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor.Ger. SDS/PE em desfavor do **Maj PM 940.756-1 JOSÉ ERNANE DE SOUZA, II – DESIGNAR o TC BM Mat. 940240-3 ELTON FERREIRA DE MOURA**, como encarregado, a fim de que sejam apurados em toda sua extensão os fatos expostos, além de outros fatos supervenientes no apuratório.

Recife, 16 de outubro de 2018

**CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA**  
Corregedora Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 572/2018**

**SEI N° 3900009160.000543/2018-96**

**A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc.III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art.37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o que fora delineado no Encaminhamento DepCor nº 481/18, datado de 03/10/18; **CONSIDERANDO** o teor do **SEI N° 3900009160.000543/2018-96**, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I - INSTAURAR SAD** nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor.Ger. SDS/PE em desfavor do **3º SGT PM Mat. 31195-7 FLÁVIO ANTÔNIO DA SILVA**; **II – DESIGNAR o MAJ PM Mat. 980026-3 VALDEMIO CORREA GONDIM SILVA** como encarregado, a fim de que sejam apurados em toda sua extensão os fatos expostos, além de outros fatos supervenientes no apuratório.

Recife, 16 de outubro de 2018

**CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA**  
CORREGEDORA GERAL DA SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 573/2018**

**SEI N° 0012900008.000593/2018-80**

**A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc. IV, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o que fora delineado no Encaminhamento DepCor nº 502/2018, datado de 08/10/18; **CONSIDERANDO** o conteúdo do **SEI N° 0012900008.000593/2018-80**; **CONSIDERANDO** que o servidor deu causa, em tese, às transgressões disciplinares descritas na Lei Complementar Estadual nº 106/2007; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor do **Agente de Segurança Penitenciária Mat. 208.992-0 CELSO JOSÉ VALENÇA MENDONÇA**; **II – TRAMITAR** o referido **PAD** na **1ª CPD-SP**, a fim de que sejam apurados em toda sua extensão os fatos expostos, além de outros fatos supervenientes no apuratório.

Recife, 16 de outubro de 2018

**CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA**  
Corregedora Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 574/2018**

**SEI N° 3900009160.000475/2018-65**

**A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/2001; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o Encaminhamento DepCor. nº 472/2018, datado de 09/10/18; **CONSIDERANDO** o teor do **SEI n° 3900009160.000475/2018-65**, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina**, nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor.Ger. SDS/PE, em desfavor do **SD PM Mat. 108.717-7 ENÉAS VICENTE SOARES, SD PM Mat. 117.224-7 LUIZ FELIPE BARROS DA SILVA e SD PM Mat. 117.306-5 HUGO OLIVEIRA DE SOUZA**; **II - DESIGNAR o Cap PM Mat. 102129-0 GABRIEL FEITOZA DE MEDEIROS** como Encarregado do mencionado processo, a fim de que sejam apurados em toda sua extensão os fatos expostos, além de outros fatos supervenientes no apuratório.

Recife, 16 de outubro de 2018

**CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA**  
CORREGEDORA GERAL DA SDS  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 575/2018**

**SEI N° 7403470-7/2018**

**A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc.III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da

legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art.37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o que fora delineado no Despacho CAM nº 449/18, datado de 04/10/18; **CONSIDERANDO** o teor do **SEI Nº 7403470-7/2018**, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I - INSTAURAR SAD** nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor.Ger. SDS/PE em desfavor do **SD PM Mat. 113799-9 DEYVID MAIMONE PESSOA SILVA; II – DESIGNAR o MAJ PM Mat. 960047-7 CONSTANTINO MARIANO DA SILVA** como encarregado, a fim de que sejam apurados em toda sua extensão os fatos expostos, além de outros fatos supervenientes no apuratório.

Recife, 16 de outubro de 2018

**CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA**  
**CORREGEDORA GERAL DA SDS**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 576/2018**

**SEI Nº 3900009160.000837/2018-18**

**A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/2001; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o Encaminhamento Dep.Cor. nº 511/2018, datado de 09/10/18; **CONSIDERANDO** o teor do **SEI nº 3900009160.000837/2018-18**, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina**, nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor.Ger. SDS/PE, em desfavor do **SD PM Mat. 113.982-7 ASSENDINO DA MOTA SILVEIRA NETO; II - DESIGNAR o Maj PM Mat. 980.026-3 VALDEMIO CORREA GONDIM SILVA** como Encarregado do mencionado processo, a fim de que sejam apurados em toda sua extensão os fatos expostos, além de outros fatos supervenientes no apuratório.

Recife, 16 de outubro de 2018

**CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA**  
**CORREGEDORA GERAL DA SDS**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 577/2018**

**SEI Nº 3900000006.000242/2018-71**

**A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc.III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art.37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do **SEI nº 3900000006.000242/2018-71** e seus anexos; **RESOLVE: I - INSTAURAR SAD** nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor.Ger. SDS/PE em desfavor do **1º SGT PM Mat. 25728-1 RINALDO CARLOS VIEIRA CAVALCANTI E CB PM Mat. 30726-2 MÁRIO JOSÉ PACHECO, II – DESIGNAR Maj PM Mat. 970.044-7 FLÁVIO DA SILVA GOMES**, como encarregado, a fim de que sejam apurados em toda sua extensão os fatos expostos, além de outros fatos supervenientes no apuratório.

Recife, 16 de outubro de 2018.

**CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA**  
**CORREGEDORA GERAL DA SDS**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 578/2018**

**SEI nº 3900000008.000642/2018-66**

**A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc. IV, da Lei nº 11.929/2001, modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o Parecer Técnico nº 351/2018, datado de 09/10/18; **CONSIDERANDO** o teor do **SEI nº 3900000008.000642/2018-66**; **CONSIDERANDO** que há indícios de que o servidor, em tese, deu causa à transgressão disciplinar descrita na Lei nº 6.425/72, modificada pela Lei nº 6.657/74 do Estatuto dos Funcionários Policiais Civis do Estado de Pernambuco; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar Especial - PADE** em desfavor do **Delegado de Polícia Mat. 272.475-8 IGOR TENÓRIO LEITE; II – TRAMITAR** o referido **PADE** na **CEPD / PC**, a fim de que sejam apurados em toda sua extensão os fatos expostos, além de outros fatos supervenientes no apuratório.

Recife, 16 de outubro de 2018

**CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA**  
**Corregedora Geral da SDS**

## **2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:**

Sem alteração

### **3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

#### **3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:**

##### **POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**

**PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 568, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018**

**EMENTA: PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE SEGUNDO SARGENTO PM**

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 101 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16JUN94, cc os art. 1º, 2º, 4º, inc. I, 5º, todos da LC nº 134, de 23DEZ2008 (Plano de Cargos e Carreiras da PMPE), c/c o art. 1º, *caput*, §§2º e 3º, inc. I, alínea “d”, da LC nº 320, de 23DEZ2015, c/c os art. 7º, inc. III e 34, inc. III, do Decreto nº 45.713, de 28FEV18, aliado à Promulgação da **Lista de Antiguidade Decenal dos Terceiros Sargentos** com interstício até 23AGO2018, que estejam com 30 (trinta) anos ou mais de efetivo serviço, publicada no **Boletim Geral nº 187, de 08OUT18; R E S O L V E: I – Promover** à graduação de **SEGUNDO SARGENTO PM**, a contar de **23 de agosto de 2018** pelo critério **DECENAL**, os Terceiros Sargentos PM Mat. 237540/EDSILVIO DE SOUZA RODRIGUES; 281077/EDNALDO MATÃO DA SILVA; 280194/ZITALMAR DA SILVA GOUVEIA e 241687/DANIEL GONÇALVES DA SILVA. II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO CEL PM – COMANDANTE GERAL**

**(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 193, de 17/10/2018)**

#### **3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

##### **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO**

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 32 / 2018 - CBMPE - DGP - DIP, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.**

**EMENTA: EXCLUSÃO POR FALECIMENTO**

O Comandante Geral do CBMPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 10 da Lei 11.199, de 30JAN95, alterada pela Lei nº 12.153, de 26DEZ01, considerando o que preconiza o Art. 67 da referida lei e considerando ainda o previsto no Art. 116 Lei nº. 6.783/74, **RESOLVE: I** — Excluir do serviço ativo, a contar de 23SET18, o 3º SGT BM Mat. 940343-4, MANOEL JOSÉ DE LIMA FILHO, RG 2794174-4 CBMPE, CPF nº 513.991.564-20, filho de MANOEL JOSÉ DE LIMA E LUIZA VENANCIO DE LIMA, que residia na Rua Eduardo Menezes nº 275, Vasco da Gama, Recife-PE, em virtude do seu falecimento. Conforme Certidão de Óbito nº 07750301552018400084060003654159, de 23SET18 do Cartório de Afogados Registro Civil das Pessoas Naturais -8º Distrito - Recife-PE. II – Publique-se.

**MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – Cel BM**

Comandante Geral

**(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 193, de 17/10/2018)**

#### **3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:**

Sem alteração

### **TERCEIRA PARTE** **Assuntos Gerais**

#### **4 – Repartições Estaduais:**

##### **FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO – FUNAPE**

A Diretora-Presidente **RESOLVE** publicar as portarias de nºs **5475 a 5478** de **INDEFERIMENTO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE**, de OUTUBRO de 2018, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico [www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br)

A Diretora-Presidente resolve publicar as Portarias nºs **5479 a 5538** de **CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE**, de OUTUBRO/2018, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico [www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br)

A Diretora-Presidente resolve publicar as Portarias nºs **5539 a 5541** de **RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES**, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico [www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br).

A Diretora-Presidente resolve republicar as Portarias nºs **5148 e 5174** de **APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES**, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico [www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br).

**(Republicado por ter saído com incorreção na original)**

**TATIANA DE LIMA NÓBREGA- Diretora-Presidente**

## 5 – Licitações e Contratos:

**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO  
DIRETORIA DE APOIO ADM. AO SISTEMA DE SAÚDE  
AVISOS DE LICITAÇÕES**

**Processo 0220.2018.CPL II.PE.0035.DASIS – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS E IMUNOBIOLOGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DO SETOR DE ONCOLOGIA DO CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE. Valor Estimado R\$ 1.940.009,30. Recebimento das Propostas: até 30/OUT/2018 às 08:00h. Disputa de Preços: 30/OUT/2018 às 09:30h (horário de Brasília).**

**Processo 0240.2018.CPL I.PE.0042.DASIS – Objeto: REGISTRO DE PREÇO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE. Valor Estimado R\$ 78.268,999. Recebimento das Propostas: até 30/OUT/2018 às 08:00h. Disputa de Preços: 30/OUT/2018 às 09:00h (horário de Brasília).**

**Processo 0271.2018.CPL II.PE.0049.DASIS – Objeto: REGISTRO DE PREÇO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DIVERSOS PARA O SETOR DE ONCOLOGIA DO CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/ CBMPE. Valor Estimado R\$ 331.364,81. Recebimento das Propostas: até 31/OUT/2018 às 08:00h. Disputa de Preços: 31/OUT/2018 às 08:30h (horário de Brasília).**

**Processo 0282.2018.CPL II.PE.0052.DASIS – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS DE TRAUMATOLOGIA (OMBRO) PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/ CBMPE. Valor Estimado R\$ 1.524.868,0796. Recebimento das Propostas: até 31/OUT/2018 às 08:00h. Disputa de Preços: 31/ OUT/2018 às 09:00h (horário de Brasília).**

**Processo 0284.2018.CPL I.PE.0053.DASIS – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS E IMUNOBIOLOGICOS, ADJUVANTES E GRANDES VOLUMES PARA ATENDER A DEMANDA DO SETOR DE ONCOLOGIA DO CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE. Valor Estimado R\$ 1.997.796,4421.**

**Recebimento das Propostas: até 31/OUT/2018 às 08:00h. Disputa de Preços: 31/OUT/2018 às 09:15h (horário de Brasília).**

### REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

**Processo 0208.2018.CPL I.PE.0033.DASIS – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACONDICIONAMENTO, COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE – RSS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO SISMEPE (SISTEMA DE SAÚDE DOS MILITARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO) – LIVRE CONCORRÊNCIA. Valor Estimado R\$ 293.250,00. Motivo: alteração no edital. Recebimento das Propostas: até 30/OUT/2018 às 08:00h. Disputa de Preços: 30/ OUT/2018 às 10:00h (horário de Brasília).**

Os Editais encontram-se nos sites [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br) e [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br). Fone: (81) 3181-1468. Recife-PE, 16 OUT 2018. Sérgio José Nogueira de Oliveira - Maj PM/Presidente/ Pregoeiro/DASIS. (F)

### POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO, Nº 082/2018-DASIS, do TERMO DE CONTRATO Nº 111/2018-Proc. Nº 213/2017 e Inexigibilidade014/2017-Celebrado entre a DASIS e a empresa D. C. MODESTO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS, CNPJ nº 18.250.989/0001-57, cujo Objeto: Prestação de Serviços em EXAMES LABORATORIAIS CLÍNICOS, por um período de 12(doze) meses. Recife 16/10/2018. ROBSON INÁCIO VIEIRA – CEL PM - Diretor da DASIS. (F)**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
GGLIC / COPLE I  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO  
PROCESSO Nº 0279.2018.COPLE-I.PE.0186.SAD**

**OBJETO:** Registro de Preços Corporativo para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos, compreendendo a instalação, em comodato, dos equipamentos rastreadores nos veículos que compõem a frota oficial do Poder Executivo Estadual, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I do edital. **Recomenda-se que as licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados.** Valor estimado: **R\$ 984.960 (novecentos e oitenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais).** Entrega das Propostas: até **31/10/2018, às 08:30h;** Início da Disputa: **31/10/2018, às 09:00h** (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no



site [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br) e [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br). Recife, 16 de outubro de 2018. Eraldo Ramos da Silva - Pregoeiro da CCPL I. (F)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo n.º 011.2017.XII.IN.004.SAD; Modalidade/n.º inexigibilidade de licitação / 004/2017; Objeto Nat. Outros serviços; Objeto Descr. Prestação do serviço de Migração do ConsistHR da versão 2.3.3 (Mainframe / Adabas / Natural) para a versão 3.4.11 do ConsistHR (Unix / Oracle / Consist ADS); contrato n.º 044/2017; Contratada: **DIBUTE SOFTWARE LTDA**; CNPJ (MF): 12.843.800/0001-53; Termo Aditivo n.º 01 ; n.º de registro: 069/2018; prazo acrescido: 90 dias; Valor do contrato: R\$ 1.212.864,00; Recife, 03 setembro de 2018.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I  
SUSPENSÃO DE ABERTURA**

Fica **SUSPENSO SINE DIE**, para ajustes no Termo de Referência do Edital a abertura do **PL.0095.2018.CPL-I.PE.0038.DAG-SDS**. **Objeto:** RP - Eventual Contratação de Empresa Especializada em Solução Integrada para Emissão de Carteira de Identidade, englobando Fornecimento de Papel de Segurança, Implantação, Operação e Manutenção, com Identificação Multibiométrica e Biográfica, Civil e Criminal, de forma eletrônica, a qual dar-se-ia no dia **18/10/2018** às 10h00min. (**horário de Brasília**). Recife, 16/10/2018. **JAILSON TOMÉ FERREIRA DA COSTA**- Presidente e Pregoeiro. (F)

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I  
ADJUDICO o PL nº 0067.2018.CPL-I.PE.0027.DAG.SDS**

OBJETO: RP Eventual Aquisição de Micropipetas diversas e Estante para micropipetas, para o IGFEF/GGPOC/SDS/PE. Vencedores: **BIO RESEARCH DO BRASIL INSTRUMENTACAO CIENTIFICA LTDA**, CNPJ – **00.868.405/0001-46**, Itens 01, 04 e 05, Valor total: R\$ 23.662,00 e **FAST BIO COMERCIAL EIRELI - EPP**, CNPJ – **21.707.794/0001-06**, Itens 02, 03 e 06, Valor total: R\$ 34.519,10, **Valor total adjudicado: R\$ 58.181,10**. Recife, 16/10/2018. **JAILSON TOMÉ FERREIRA DA COSTA** – Pregoeiro e Presidente. (F)

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA  
RATIFICAÇÃO**

**I - Consubstanciado no Parecer nº 060/2018-GGAJ/SDS**

**RECONHEÇO E RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nº 0089.2018.CCD.IN.0006.DAG-SDS, com fulcro no inciso I do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e alterações. **II – CONTRATADO: SAFRAN HELICOPTER ENGINES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO BRASIL LTDA** - CNPJ: nº 48.090.120/0001-53. **III – OBJETO:** Prestação de Serviços de Manutenção de 3º nível Preventiva, Corretiva e Curativa de Motores a Reação dos Helicópteros tipo Esquilo – AS-350, dos Motores SAFRAN, modelo **Arriel 1D1 (SN 19254,19327, e 19339)**, pertencentes à Frota de Aeronaves do Grupamento Tático Aéreo de Pernambuco – GTA/SDS/PE.

**IV - VALOR TOTAL:** R\$ 1.822.900,5612 (Um milhão oitocentos e vinte e dois mil novecentos reais e cinquenta e seis centavos e doze centésimos de milésimos). Recife, 16/10/2018. **JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR** - Secretário Executivo de Gestão Integrada – SEGI/SDS. (F)

**QUARTA PARTE  
Justiça e Disciplina**

**6 - Elogio:**

Sem alteração

**7 - Disciplina:**

Sem alteração